

Lei Complementar nº 185/2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS III, DO ART. 4° DA LEI COMPLEMENTAR N. 103/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

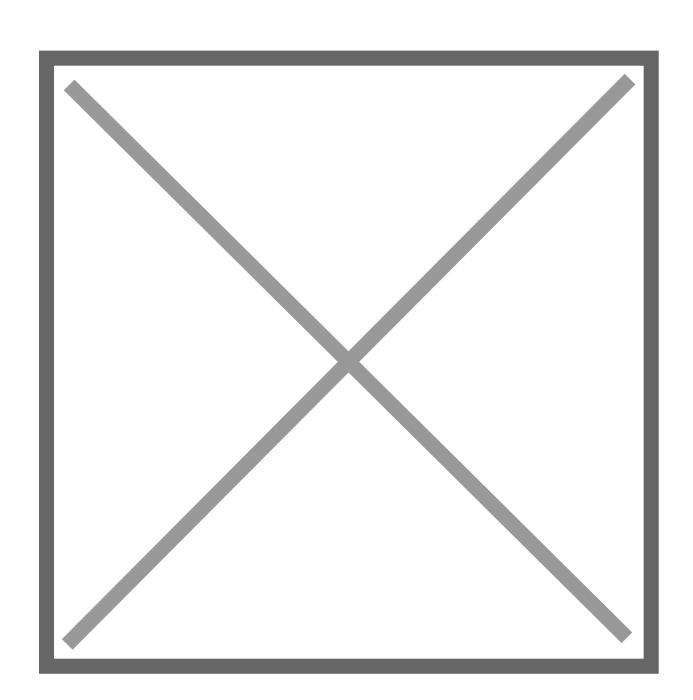
Publicada em 30 de maio de 2018

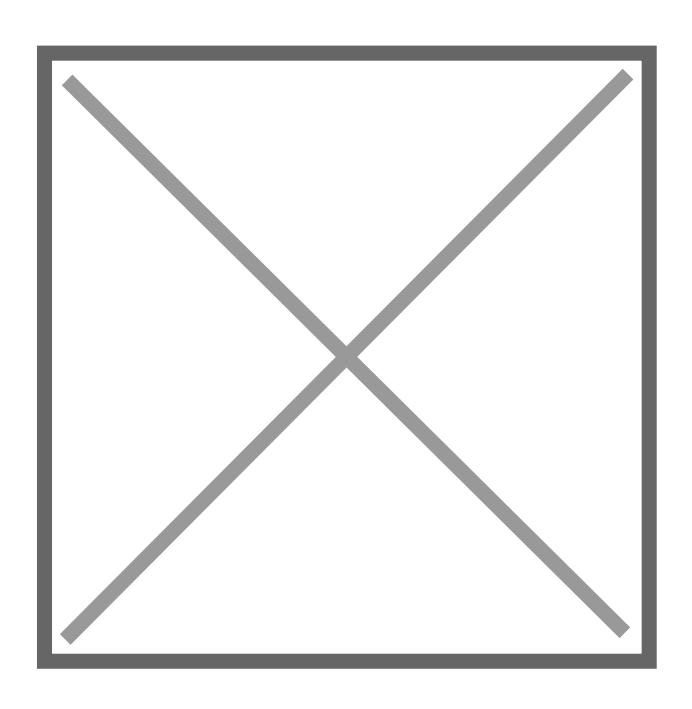
Art. 1°.

Fica alterado o anexo III, do art. 4°, da Lei Complementar 103/2013, qual seja - Mapa do Zoneamento da Macrozona Urbana 1 (MUT) -sede do município de Jardim, o qual passará a vigorar nos termos dos anexos desta Lei Complementar.

Art. 2°.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário, em especial àquela disposta quanto a referido anexo na Lei Complementar n. 183/2018 de 17 de Abril de 2018.





Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM - MS,30 DE MAIO DE 2018

GUILHERME ALVES MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL